



REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 14/2025

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME		MATRICULA
LEANDRO HAHN		S/N
CPF – 053.172.219/86	CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR	
ITINERÁRIO – CURITIBA	DISTANCIA DA SEDE – 500 KM	
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA - PR	
SAÍDA - DIA 13/04/2025– 12H00min	RETORNO – 17/04/2025 AS 8H30MIN	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) - CONFORME DA RESOLUÇÃO 02/2025		
TOTALIZANDO R\$ 5.592,48 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA		
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL GM CRUZE		
OBJETIVO DA VIAGEM: <u>AGENDA</u> –		
DEPUTADO MATHEUS VERMELHO - DEPUTADO LUIS CORTI – SEC. ROGÉRIO CARBONI – DNIT – DEPUTADO ANIBELLI – DEPUTADO SÉRGIO SOUZA – DEPUTADO REQUIÃO FILHO		

DATA: 08/04/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: _____

DEFERIDO EM: ____/____/____ PELO PRESIDENTE DA CASA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Tem o presente a finalidade de informar que o senhor Leandro Hahn, Vereador –do Município de Barracão -PR, CPF: nr 05317221986, esteve neste gabinete parlamentar, no dia 08 de Julho de 2025, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Firmo o presente;

Curitiba, 08 de Julho de 2025


Matheus Veloso Maria
Deputado Estadual



Ofício nº 319/2025

Curitiba, 08 de julho de 2025.

DECLARAÇÃO

Em atenção ao pedido formulado pela parte interessada, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que Excelentíssimo Senhor Vereador **Leandro Hahn**, da Câmara Municipal de Barracão; portador da Cédula de Identidade nº 7323814-5/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 053.172.219-86, esteve presente na data de 08 de julho do corrente ano no Gabinete Parlamentar do Deputado Anibelli Neto (MDB), no Centro Cívico em Curitiba – PR; para tratar de assuntos de interesse público através de reivindicações parlamentares relacionadas ao Município.

Para que surta seus jurídicos e legais efeitos e por ser a expressão da verdade, em atenção aos princípios da legalidade e publicidade, dato e assino a presente Declaração.



JOAQUIM BATISTA DA SILVA FILHO

Chefe de Gabinete



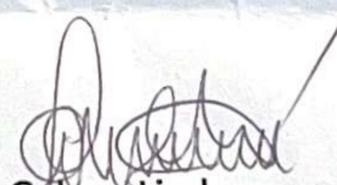
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Declaração

Declaro para os devidos fins que os Vereadores: **LEANDRO HAHN** e **MARCIO JÚNIOR DOMBROSKI** estiveram presentes na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na data de 8 de julho de 2025, visitando o Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Pedro Paulo Bazana, para tratar de assuntos referentes ao município de Barracão.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 8 de julho de 2025.


Gelson Lindner,

Chefe de Gabinete .

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Vereador Leandro Hahn CPF: 053.172.219-86, Município de Barracão - PR compareceu a essa **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF** no dia 08 de Julho de 2025, para tratar de assuntos relacionados aos interesses da referida municipalidade.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Curitiba, 08 de Julho de 2025



CACIA LUCIANA CATAFESTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

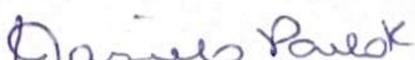
Gabinete do Deputado Adão Fernandes Litro

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico
80530911 – Curitiba PR

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, em especial à Câmara Municipal do Município de BARRACÃO - PR, que os vereadores: **LEANDRO HAHN** e **MARCIO JUNIOR DOMBROSKI**, estiveram presentes no Gabinete do Deputado Adão Fernandes Litro, no dia 07 de julho de 2025, tratando assuntos de interesse do município. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba PR, 07 de julho de 2025.


Daniela Pavlak

Assessora Parlamentar



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do DEPUTADO WILMAR REICHEMBACH

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o SR LEANDRO HAHN, portador do RG: nº 7.323.814-5, VEREADOR, no município de BARRAÇÃO, esteve em meu Gabinete Parlamentar no dia 07-07-2025, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração na forma da Lei.

Curitiba, 07 DE JULHO DE 2025.

REICHEMBACH
DEPUTADO ESTADUAL



Assembleia Legislativa do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que estiveram em nosso Gabinete Parlamentar no dia 07 de julho de 2025 o **Vereador Leandro Hahn**, do Município de **Barracão**, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Curitiba, 07 de Julho de 2025.

Luciano Pierri Ribas

Assessor Parlamentar

GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911
Telefone: (41) 3350-4295



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o vereador Leandro Hahn, inscrito sob CPF: 053.172.219-86, e o vereador Marcio Junior, inscrito sob CPF: 014.952.829-96, do município de Barracão estiveram presentes cumprindo agenda neste gabinete parlamentar, situado na Assembleia Legislativa do Paraná, em Curitiba/PR, no dia 07 de julho de 2025.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

Luis Raimundo Corti
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Luis Raimundo Corti, Deputado Estadual**, em 07/07/2025, às 16:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1221670** e o código CRC **279C351F**.